



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0582/2024

Teresina, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 15/2024**
- **Projeto de Lei nº 04/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto, decidiu pela manutenção ao **Veto Total nº 15/2024**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 04/2024**, que "*Institui, no Município de Teresina, o Programa de Redução Gradativa dos veículos de Tração Animal com inserção social dos condutores, e dá outras providências.*", de autoria da Vereadora Thanandra Sarapatinhas (REPUBLICANOS).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

